



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 040 / 2.020

Assunto: Solicitação (que faz)

Origem: Gabinete do Ver. José Edmilson.

Berilo-MG, 27 de maio de 2020.

Exmo. Sr. Deputado,  
**Arlen Santiago,**

Ao cumprimentá-lo, respeitosamente, na qualidade de vereador do Município de Berilo-MG, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência que digne-se de **intervir junto aos órgãos governamentais competentes, solicitando a inclusão do Povoado Rural de Palmital no programa Alô, Minas!, no sentido de disponibilizar cobertura de telefonia móvel aos moradores da referida Comunidade.**

O aludido Povoado apresenta um considerável crescimento, contando com um elevado número de famílias. Situa-se em local distante da sede municipal e, por muitas vezes, os moradores dependem dos meios de comunicação nas demandas cotidianas. Afinal, temos visto que a tecnologia da informação expandiu sobremaneira nos últimos tempos por todo o mundo, alcançando moradores de áreas urbanas e rurais, difundindo os meios de comunicação, principalmente mediante o uso de aparelhos celulares.

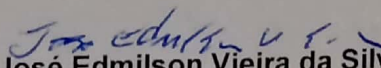
Recentemente, o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) e com apoio da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), divulgou as inscrições para o programa Alô, Minas!, criado com o objetivo de ampliar a cobertura no estado, promovendo a inclusão tecnológica e a integração regional, visando atender comunidades e povoados que ainda não possuem acesso à telefonia móvel. Para acesso ao programa, é exigido das comunidades que não se enquadrem como Distrito, possuir um local de votação com no mínimo 500 eleitores, tendo como base os dados do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais do ano de 2018.<sup>1</sup> Inclusive, algumas comunidades do Município e da região foram contempladas com o benefício.

O Povoado de Palmital, contudo, não foi contemplado, por entender-se não atingir o número mínimo de Eleitores quando do processamento da solicitação. Ocorre que nesse Povoado a quantidade de eleitores é suficiente para enquadramento no Programa, haja vista superar a soma de 500, conforme informado no ato de inscrição da Comunidade. Somado a isso, as Comunidades de Mamonas e Cardoso contam, respectivamente, com 80 e 169 eleitores, as quais situam-se próximas ao Povoado de Palmital e serão juntamente beneficiadas como serviço de telefonia móvel.

Desta forma, manejo esta solicitação, com o pedido de inclusão da referida Comunidade, sobretudo considerando os objetivos do Programa Alô, Minas! e a real necessidade dos moradores daquela localidade.

Assim, ciente do empenho de Vossa Excelência em diversas outras demandas de natureza semelhante, conto com vossa pronta colaboração, aproveitando para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**José Edmilson Vieira da Silva**  
Vereador

**Destino:** Exmo. Sr. **Arlen de Paulo Santiago Filho**, Digníssimo Deputado Estadual  
Rua Rodrigues de Caldas, 30, Palácio da Inconfidência, 2ª Andar, Conj. 222, Sto Agostinho,  
CEP: 30190-921 – Belo Horizonte – MG.